

A POLÊMICA SOBRE O BANHEIRO PARA PESSOAS TRANS: O CASO DO MCDONALD'S DE BAURU-SP.

Eixo Temático 28 – Ofensivas Antigênero: Atores, Dinâmicas e Políticas

Joaquim Francisco de Lira Neto ¹
Alessandra Marques de Lira ²

RESUMO

Em novembro do ano passado, uma mulher denunciou uma das unidades do McDonald's de Bauru, através de um vídeo postado em redes sociais, pela adoção de banheiros multigênero. A partir da repercussão, parlamentares elaboraram Projetos de Lei (PL) contrários à iniciativa. Através de uma análise dos PL, bem como das justificativas apresentadas por seus autores, é possível identificar que estes foram movidos por equívocos e preconceitos, adotando um posicionamento em favor do modelo binário e excludente hegemônico. A medida tomada pela unidade da rede de fast food se mostrou progressista em relação a outras propostas relativas ao uso de banheiros por pessoas trans, seja através da criação de um terceiro banheiro, ou mesmo da permissão do uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero.

Palavras-chave: Pessoas transgênero. Banheiro. Política.

INTRODUÇÃO

Recentemente, houve um recrudescimento da polêmica envolvendo o uso de banheiros por pessoas trans, devido, em parte, à medida tomada por uma unidade do McDonald's, localizada na cidade de Bauru-SP, em utilizar banheiros multigênero. A iniciativa da famosa rede de fast food provocou reações imediatas por parte de parlamentares de diferentes estados brasileiros, em sua maioria contrários à referida medida.

¹ Mestre pelo Curso de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, jiraneto@gmail.com ;

² Mestranda pelo Curso de Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ale.marqueslira@hotmail.com;

O objetivo do presente trabalho é buscar compreender, à luz das contribuições teóricas de autores do campo dos estudos de gênero, os pressupostos subjacentes aos Projetos de Lei (PL) relacionados ao caso em questão.

O que justifica a análise aqui empreendida é, primeiramente, a necessidade de se realizar uma reflexão crítica sobre a polêmica do uso de banheiros por pessoas trans, desvelando os preconceitos da parte de políticos conservadores. Além disso, o caso do McDonald's de Bauru é emblemático pois nos fornece um exemplo simples de como superar o binarismo hegemônico que legitima a existência da divisão de banheiros por gênero, ao mesmo tempo em que explicita a dificuldade de sua real implementação.

METODOLOGIA

Para a consecução do objetivo supracitado foi empregada uma Análise de Conteúdo, que, segundo Severino (2013, p. 105), “é uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento, sob forma de discursos pronunciados em diferentes linguagens: escritos, orais, imagens, gestos”.

No caso aqui abordado, trata-se de compreender criticamente os PL elaborados por parlamentares a partir do episódio envolvendo a adoção de banheiros multigênero, numa unidade do McDonald's de Bauru-SP.

Tanto os PL como as justificativas que seus autores apresentaram para legitimá-los devem ser analisados, desvelando-se seu sentido oculto. Nas palavras de Severino (2013, p. 106), a “Análise de Conteúdo atua sobre a fala, sobre o sintagma. Ela descreve, analisa e interpreta as mensagens/enunciados de todas as formas de discurso, procurando ver o que está por detrás das palavras”.

REFERENCIAL TEÓRICO

Uma compreensão aprofundada das falas e dos PL de políticos conservadores, explicitando-se seus equívocos, bem como seus preconceitos, requer a adoção de um referencial teórico consistente. Primeiramente, será descrito o episódio que gerou a polêmica em pauta para que, posteriormente, seja realizada uma análise a partir de autores clássicos do campo dos estudos de gênero.

Em novembro de 2021, uma mulher gravou um vídeo que atingiu grande repercussão nas redes sociais, no qual ela denunciava uma unidade do McDonald's em Bauru-SP por adotar banheiros multigênero. É importante enfatizar que tais banheiros eram individuais, e possuíam uma placa com o desenho de três bonecos (para afirmar que não eram especificamente masculinos ou femininos, permitindo outra possibilidade).

Quando tomou conhecimento do ocorrido, a prefeita da cidade, Suéllen Rosim (PSC/SP), disse na sua rede social que as exigências do Código Sanitário de Bauru não estavam sendo cumpridas e que "providências foram tomadas" (SOUTO, 2022). De fato, a Vigilância Sanitária autuou o restaurante por não cumprir as exigências do referido Código Sanitário.

Logo após o episódio, o deputado federal Júlio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF) apresentou a PL 4019/2021, em cuja ementa lê-se: "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho" (BRASIL, 2021a).

Em justificativa, o deputado afirmou: "É interessante deixarmos claro que uso de banheiros e espaços assemelhados no Brasil, na modalidade unissex não diminuirá os casos de hostilização, humilhação e outros tipos de violência contra a população LGBTQIA+, porque precisamos de fato trabalhar o respeito e a diversidade de forma delicada e sensível, prioritariamente pelos pais e pela família, e não por uma imposição como de costume estão fazendo" (SOUTO, 2022).

Também em resposta ao caso, o deputado Sargento Fahur (PSD/PR), apresentou a PL 4036/2021, com a seguinte ementa: "Veda a adaptação, a implantação e a utilização de banheiros públicos que determinem o livre uso de pessoas de sexos biologicamente diferentes em estabelecimentos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais ou estabelecimentos privados de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas" (BRASIL, 2021b).

O deputado alegou que os banheiros constituem "um ambiente extremamente íntimo e não se mostra razoável, por exemplo, compelir uma mulher ou uma criança a dividir esse espaço com pessoas pertencentes ao sexo biológico masculino." (SOUTO, 2022). Ainda segundo ele, a situação "se mostra não apenas constrangedora, mas também abre uma lacuna importante para que criminosos mal-intencionados tais como estupradores e pedófilos, possam utilizar sanitários femininos ao subterfúgio de possuir uma orientação sexual diversa da biológica" (SOUTO, 2022).

Um dos autores que nos auxiliam a compreender de forma crítica o posicionamento dos deputados citados é Michel Foucault. É necessário entender que, no caso da arquitetura dos banheiros, não é possível pensar em uma suposta neutralidade política. A divisão dos banheiros já reflete a concepção binária hegemônica quanto ao gênero, sendo acompanhada, no caso de Bauru, por uma legislação que pune quem a questionar.

Sobre como a arquitetura pode exercer um poder dominador, Foucault (1987, p. 154-155) afirma que, para além das funções estética ou de vigilância do espaço exterior (geometria das fortalezas), a arquitetura permite um controle interior, de forma a “agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reconduzir até eles os efeitos do poder, oferecê-los a um conhecimento, modificá-los”. Desta forma, “as pedras podem tornar dócil e conhecível” (FOUCAULT, 1987, p. 155).

Atualmente, os banheiros são construídos para ratificar a existência apenas dos gêneros “masculino” e “feminino”, excluindo qualquer pessoa que não se enquadre neste binômio, ou seja, que fuja a este padrão de normalidade.

É importante enfatizar que esta suposta normalidade constitui um princípio de coerção, em que as pessoas devem ser disciplinadas, homogeneizadas, não podendo se diferenciar livremente umas das outras, para atender às exigências da norma hegemônica.

Neste ponto são fundamentais as contribuições de Judith Butler. Para a autora, “supor que gênero sempre e exclusivamente significa as matrizes 'masculino' e 'feminina' é perder de vista o ponto crítico de que essa produção coerente e binária é contingente, que ela teve um custo, e que as permutações de gênero que não se encaixam nesse binarismo são tanto parte do gênero quanto seu exemplo mais normativo” (BUTLER, 2014, p. 253).

Conforme a autora, gênero é o mecanismo através do qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas; não obstante, ao mesmo tempo, o gênero pode ser “o aparato através do qual esses termos podem ser desconstruídos e desnaturalizados” (BUTLER, 2014, p. 253).

Para Butler (2014), não se trata de se criar um terceiro gênero, mas da compreensão de que o gênero é complexo, movendo-se para além do binarismo que foi historicamente naturalizado, e que constitui um paradigma reducionista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a Análise de Conteúdo aqui empreendida é possível afirmar que, no caso dos banheiros multigênero da unidade do McDonald's em Bauru, o real motivo por trás dos argumentos expostos nas PL elaboradas após o episódio é o preconceito contra pessoas trans, por parte de políticos conservadores. Não faz sentido, por exemplo, a preocupação com a ação de estupradores e pedófilos, pois, primeiramente, não há associação entre os mesmos e o fato de uma pessoa ser travesti, transexual ou transgênero. Além disso, especificamente neste caso, os banheiros eram individuais, o que, inclusive, restringe o contato entre diferentes pessoas, de diferentes idades.

Ao contrário do que defende o deputado Júlio Cesar Ribeiro, a redução do preconceito e da violência contra a população LGBTQIA+ não deve depender prioritariamente das visões de mundo já enraizadas em cada família, mas da implementação de políticas públicas que envolvam os diversos espaços de nossa sociedade, orientadas pelo conhecimento científico produzido no campo dos estudos de gênero.

A medida adotada pelo restaurante em questão provocou reações imediatas de políticos conservadores pois se mostrou contrária à concepção binária de gênero, consistindo num exemplo simples de se superar um paradigma excludente, materializado na separação dos banheiros em “masculino” e “feminino”.

Tal medida mostrou-se progressista em relação a outras propostas envolvendo banheiros para pessoas trans. Quando, por exemplo, se sugere a criação de um terceiro banheiro, exclusivo para pessoas trans, o que se faz, na verdade, é reforçar a exclusão, fortalecendo a norma hegemônica ao classificar os usuários do terceiro banheiro como “diferentes”. Mesmo quando se propõe que as pessoas trans possam utilizar o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero, ainda se preserva a perspectiva reducionista em que todos devem se adequar a um dos dois gêneros possíveis, historicamente reconhecidos como “normais”, desconsiderando o potencial humano para a diversidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível identificar equívocos e preconceitos nas falas de parlamentares que apresentaram Projetos de Lei após a polêmica envolvendo os banheiros multigênero na referida unidade de fast food.

Não deixa de ser interessante notar como um restaurante foi capaz de nos apresentar um modelo progressista em relação ao atual paradigma binário hegemônico; ao mesmo tempo, é preocupante como mesmo a medida apresentada, com banheiros individuais, pode ser alvo de intensos ataques por parte de pessoas conservadoras, o que torna patente a necessidade de políticas públicas que atuem no sentido de esclarecer a população sobre a necessidade de sua implementação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados (2021a). PL 4019/2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2307102>>. Acesso em 20/07/2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados (2021b). PL 4036/2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2307389>>. Acesso em: 20/07/2022.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu** (42), jan./jun., 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 6ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUTO, Luiza. Após caso de fast food, deputados pedem veto a banheiro unissex. Entenda. **UOL**, 21/11/2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/11/21/banheiro-unissex-mcdonalds.htm>>. Acesso em: 20/07/2022.